



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG E A EMPRESA A. DA SILVA FERREIRA.

CONTRATO Nº115/2022
PROCESSO Nº 082/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG**, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 17.747.957/0001-07, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **A. DA SILVA FERREIRA**, com sede na Rua 15 de Fevereiro, nº. 1845, Complemento Galpão, Bairro São Sebastião, na cidade de Santos Dumont - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 11.440.408/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Anderson da Silva Ferreira, portador do CPF nº 072.852.796-09, Carteira de Identidade nº MG-13.841.142 residente e domiciliado à Rua José Barbosa de Carvalho, Nº 395, Fundos, Bairro Córrego do Ouro, na cidade de Santos Dumont/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviço mecânicos em geral para atender as necessidades da frota do Município de Oliveira Fortes/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviço mecânicos em geral para atender as necessidades da frota do Município de Oliveira Fortes/MG, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

Item	Descrição Do Serviço	Abrev	Qtde	Valor Hora	Valor Total
1	Prestação de serviços mecânicos (mão de obra) em geral, mecânica, pintura/funilaria, lanternagem, retifica de motor, e revisão geral em veículo Mercedes Benz , Mascarelo Gran micro S2 - placa QUH 5857	HS	200	R\$98,00	R\$19.600,00
2	Prestação de serviços mecânicos (mão de obra) em geral, mecânica, pintura/funilaria, lanternagem, retifica de motor, e revisão geral em chevrolet Spin MT premer - placa RMX 2E90 ano 2021	HS	200	R\$90,00	R\$18.000,00
3	Prestação de serviços mecânicos (mão de obra) em geral, mecânica, pintura/funilaria, lanternagem, retifica de motor, e revisão geral em fiat fiorino H.W Atena, placa OOW 0630, ano 2018	HS	200	R\$90,00	R\$18.000,00
4	Prestação de serviços mecânicos (mão de obra) em geral, mecânica, pintura/funilaria, lanternagem, retifica de motor, e revisão geral em hilux cirilo - placa QPX 8079 - ano 2018	HS	200	R\$98,00	R\$19.600,00



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

5	Prestação de serviços mecânicos (mão de obra) em geral, mecânica, pintura/funilaria, lanternagem, retifica de motor, e revisão geral em hilux maia - rne – 8B37 - ano 2020	HS	200	R\$98,00	R\$19.600,00
6	prestação de serviços mecânicos (mão de obra) em geral, mecânica, pintura/funilaria, lanternagem, retifica de motor, e revisão geral em veículo chevrolet spin LTZ - placa QNN 6859 - ano 2017	HS	200	R\$90,00	R\$18.000,00
7	Prestação de serviços mecânicos (mão de obra) em geral, mecânica, pintura/funilaria, lanternagem, retifica de motor, e revisão geral em veículo fiat Doblô - placa OPQ8915 - ano 2013	HS	200	R\$90,00	R\$18.000,00
8	Prestação de serviços mecânicos (mão de obra) em geral, mecânica, pintura/funilaria, lanternagem, retifica de motor, e revisão geral em veículo fiat Doblô adventure - placa IRB – 9D92 - ano 2010	HS	200	R\$90,00	R\$18.000,00
9	Prestação de serviços mecânicos (mão de obra) em geral, mecânica, pintura/funilaria, lanternagem, retifica de motor, e revisão geral em veículo kombi standard placa OQN 0071 - ano 2014	HS	200	R\$90,00	R\$18.000,00
10	Prestação de serviços mecânicos (mão de obra) em geral, mecânica, pintura/funilaria, lanternagem, retifica de motor, e revisão geral em veículo Peugeot Partner - placa QPX8086 - ano 2018	HS	200	R\$90,00	R\$18.000,00
11	Prestação de serviços mecânicos (mão de obra) em geral, mecânica, pintura/funilaria, lanternagem, retifica de motor, e revisão geral em veículo Volare micro V8l ON - placa QPU-1364	HS	200	R\$98,00	R\$19.600,00
12	Prestação de serviços mecânicos (mão de obra) em geral, mecânica, pintura/funilaria, lanternagem, retifica de motor, e revisão geral em veículo VW GOL TL - placa QNK 3398 - ano 2017	HS	200	R\$90,00	R\$18.000,00
13	prestação de serviços mecânicos (mão de obra) em geral, mecânica, pintura/funilaria, lanternagem, retifica de motor, e revisão geral em veículo CG START 160 - placa RGB 1E87 ano 2021	HS	200	R\$60,00	R\$12.000,00
14	prestação de serviços mecânicos (mão de obra) em geral, mecânica, pintura/funilaria, lanternagem, retifica de motor e revisão geral em Iveco bus 10 - 190 - placa RMF 3188 - ano 2021	HS	200	R\$98,00	R\$19.600,00
15	prestação de serviços mecânicos (mão de obra) em geral, mecânica, pintura/funilaria, lanternagem, retifica de motor e revisão geral em Iveco cityclass - placa QQB 4459 - ano 2018/2019	HS	200	R\$98,00	R\$19.600,00
16	prestação de serviços mecânicos (mão de obra) em geral, mecânica, pintura/funilaria, lanternagem, retifica de motor e revisão geral em veículo Corolla Xei - placa QMV 5707 - ano 2017/2018.	HS	200	R\$90,00	R\$18.000,00
17	prestação de serviços mecânicos (mão de obra) em geral, mecânica, pintura/funilaria, lanternagem, retifica de motor e revisão geral em veículo Fiat, Fiat Gran Siena - placa rnn1b10 - ano 2021	HS	200	R\$90,00	R\$18.000,00



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

18	prestação de serviços mecânicos (mão de obra) em geral, mecânica, pintura/funilaria, lanternagem, retifica de motor e revisão geral em Pajero tr4 flex hp - placa NWF 4H28- ano 2011/2012	HS	200	R\$98,00	R\$19.600,00
19	prestação de serviços mecânicos (mão de obra) em geral, mecânica, pintura/funilaria, lanternagem, retifica de motor e revisão geral em veículo VW GOL TL - placa QPX 8070 - ano 2018	HS	200	R\$90,00	R\$18.000,00
20	prestação de serviços mecânicos (mão de obra) em geral, mecânica, pintura/funilaria, lanternagem, retifica de motor e revisão geral em veículo CG JOB 150 - placa HDX 7162 - ano 2005/2006	HS	200	R\$60,00	R\$12.000,00
21	prestação de serviços mecânicos (mão - de - obra) em geral, mecânica, pintura/funilaria, lanternagem, retifica de motor e revisão geral em veículo Mercedes bens Ônibus 1620, placa kpl-8444, ano 1995.	HS	200	R\$98,00	R\$19.600,00
22	prestação de serviços mecânicos (mão - de - obra) em geral, mecânica, pintura/funilaria, lanternagem, retifica de motor e revisão geral em veículo Volare ônibus V81 4x4 p, placa PVT-6901, ano 2014.	HS	200	R\$98,00	R\$19.600,00
23	prestação de serviços mecânicos (mão - de - obra) em geral, mecânica, pintura/funilaria, lanternagem, retifica de motor e revisão geral em veículo Volkswagen ônibus escolar grande, placa PWO-8074, ano 2014.	HS	200	R\$98,00	R\$19.600,00
24	prestação de serviços mecânicos (mão - de - obra) em geral, mecânica, pintura/funilaria, lanternagem, retifica de motor e revisão geral em veículo fiat Doblo ambulância, placa nxx-0902, ano 2011.	HS	200	R\$90,00	R\$18.000,00
25	prestação de serviços mecânicos (mão - de - obra) em geral, mecânica e revisão geral em roçadeira/motoserra, ano 2009.	HS	50	R\$50,00	R\$2.500,00
Valor Total					R\$438.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de serviços prestados, com pagamento em até 30 (trinta) dias subsequentes a prestação dos serviços, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do prestador.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

02.01.01.04.122.0052.2016.3.3.90.39.00 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - 77/100

02.06.01.12.361.0407.2052.3.3.90.30.00 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – 260 – 101-119



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

02.09.01.10.302.0210.2068.3.3.90.39.00 – Manutenção Ativ. do Programa Municipal Transporte de Doentes – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica – 371/102 – 155- 159
02.10.01.15.122.0052.1031.3.3.90.30.00 – Manutenção Atividades Sec. Mun. de Obras Públicas – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica 425/100
02.11.01.20.122.0052.1041.3.3.90.39.00 – Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal de Agricultura – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – 491/100
02.14.01.08.244.0052.2101.3.3.90.39.00- Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Assistência Social - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – 544/100 - 129

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Para prestação dos serviços a contratada deverá possuir oficina montada com estrutura e aparelhamentos adequados, numa distância máxima de 30KM (trinta quilômetros) da sede do Município de Oliveira Fortes/MG, nos termos do item “6.4” do Edital.

6.2. A Contratada deverá prestar os serviços depois de autorizado pela Prefeitura através da expedição da OS, a Detentora deverá iniciar os serviços no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), e a terminá-lo no prazo indicado no orçamento, com tolerância de atraso de até 24h (vinte e quatro horas).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços da presente licitação alimentícios;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2022, com vigência da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

Oliveira Fortes/MG, 22 de setembro de 2022.

Antônio Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal - Contratante

A. Da Silva Ferreira
CNPJ: 11.440.408/0001-09 - Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF- _____
Nome: _____ CPF- _____



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 115/2022
PROCESSO Nº082/2022
PREGÃO PRESENCIAL 021/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: A. DA SILVA FERREIRA
CNPJ: 11.440.408/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviço mecânicos em geral para atender as necessidades da frota do Município de Oliveira Fortes/MG.

Do valor: R\$ R\$438.500,00(quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).

Da Vigência: 22 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Oliveira Fortes, 22 de setembro de 2022.